

**MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA**

Instrução Normativa SMMA nº 01, 20 de junho de 2018.

Revoga a Instrução Normativa nº 02/2014, em  
virtude da nova Resolução CONSEMA 372/2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições elencadas na Lei Municipal nº 4.192, de 28 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a nova Resolução CONSEMA 372/2018;

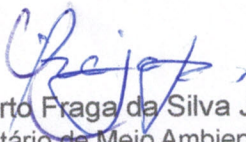
CONSIDERANDO o novo entendimento dos CODRAM's 3414,40 e 3414,60, onde não há mais a necessidade de licenciamento ambiental de construções que venham ocorrer após o processo devidamente licenciado de parcelamento do solo.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 02/2014.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Viamão, 20 de junho de 2018.



Gilberto Fraga da Silva Junior  
Secretário de Meio Ambiente